

RESOLUÇÃO nº 86/70, de 30 de setembro de 1.970

APROVA o funcionamento da 2ª série " C ", da Faculdade de Engenharia da Universidade do Amazonas.

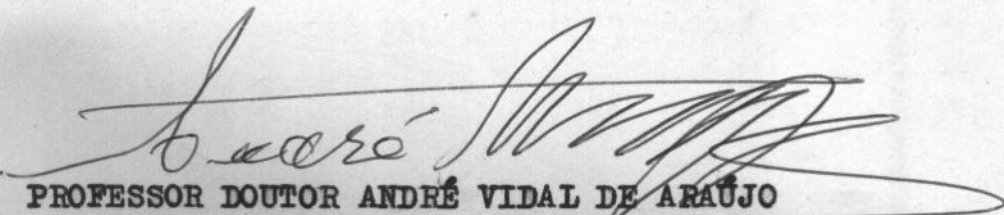
O Professor Doutor ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Universitário, proferida em sessão extraordinária de 30/09/70,..... (PROCESSOS nºs. 108 e 109/70),

R E S O L V E :

1. APROVAR o funcionamento da 2ª série "C" da Faculdade de Engenharia da Universidade do Amazonas, formada por 21 alunos a provados no 1º ano da turma de excedentes da Paraíba.
2. DETERMINAR que o pagamento dos Professores que lecionam a 2ª série "C", fique pendente até a constituição do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 1.970.


PROFESSOR DOUTOR ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO

PRESIDENTE